

PORTARIA Nº 129/2014

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso II, alínea h, da Portaria nº. 088/2014, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 057/2014, da Diretoria de Gestão Organizacional - DGO, datada de 05 de setembro de 2014 e despachos em seu verso;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM** e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 05714.005

CONTRATADA: UMBELINA CRAVO TEIXEIRA LAGIOIA

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria para Convergência das Demonstrações Contábeis do CTM ao padrão internacional de contabilidade estabelecido pelo International Accounting Standard Board – IASB.

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2014

VIGÊNCIA: 01/09/2014 a 29/12/2014

GESTOR: Luiz Gonzaga da Silva Neto
MATRÍCULA Nº: 1089

GESTOR SUBSTITUTO: Laurenildo Freitas da Silva
MATRÍCULA Nº: 265

Luiz Gonzaga da Silva Neto
Diretor Presidente
Grande Recife Consórcio de Transporte



FISCAL: Thiago Augusto Pinto Ribeiro
MATRÍCULA Nº: 519

FISCAL SUBSTITUTO: José Moreira de Oliveira
MATRÍCULA Nº: 1080

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 18 de setembro de 2014.


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**


Tatiana Vitória Furtado
CONDIÇÃO DE EMPREGADO
GRANDE RECIFE